



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA - RS, através de seu Prefeito, e no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o Regime Estatutário, destinado a selecionar candidatos para provimento nos cargos efetivos conforme item 1.6 Quadro de Cargos e formação de Cadastro de Reserva.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, será executado pela FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO e destina-se a selecionar candidatos para provimento de Cargos efetivos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA.

1.2 O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Provas Objetivas e Prova de Títulos para os cargos de Professores, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

1.3 As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de GUAÍBA - RS, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item 4 – Da Divulgação, deste Edital.

1.4 Para todos os cargos será exigido registro no órgão de classe competente.

1.5 A idade mínima para admissão nos Cargos referidos neste Edital é de 18 anos na data da posse.

1.6 Os Concursos Públicos destinam-se ao preenchimento de vagas existentes dos seguintes cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, conforme quadro abaixo:

CARGO	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE MENSAL R\$	NUMERO DE VAGAS	NUMERO DE VAGAS PNE
Nutricionista	Curso Superior completo	30	1.813,76	01	0
Bibliotecário	Curso Superior completo	30	1.813,76	01	0
Professor de Séries Iniciais / Educação Infantil	Ensino Médio – Habilitação Magistério ou Pedagogia – Educação Infantil e Séries Iniciais	20	464,86	55	2
Professor de Séries Finais – Português/Literatura	Curso Superior completo	20	697,30	21	1
Professor de Séries Finais – Matemática	Curso Superior completo	20	697,30	06	0
Professor de Séries Finais – Ciências	Curso Superior completo	20	697,30	10	0
Professor de Séries Finais – História	Curso Superior completo	20	697,30	04	0
Professor de Séries Finais – Geografia	Curso Superior completo	20	697,30	04	0
Professor de Séries Finais – Inglês	Curso Superior completo	20	697,30	09	0
Professor de Séries Finais – Educação Física	Curso Superior completo	20	697,30	08	0
Professor de Séries Finais – Educação Artística	Curso Superior completo	20	697,30	12	0
Professor de Séries Iniciais – Educação Física/Recreação	Curso Superior completo	20	697,30	06	0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

### 2. DAS VAGAS

**2.1** A contratação dos candidatos, **observada a ordem de classificação final**, far-se-á, pela Municipalidade quando do surgimento das vagas durante o prazo de validade deste concurso.

**2.2** A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

### 2.3 DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

**2.3.1** Aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito à inscrição neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência da qual o candidato é portador. Serão reservados para os portadores de deficiências, 3% (três por cento) do total de cada cargo oferecido, nos termos da legislação vigente.

**2.3.1.1** Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº. 3.298/99 e no artigo 70 do Decreto nº. 5.296/2004.

**2.3.1.2** Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.

**2.3.1.3** O candidato deverá declarar sua condição de portador de necessidades especiais, por ocasião de sua inscrição no presente Concurso Público, especificando a deficiência de que é portador.

**2.3.1.4** O candidato deverá, obrigatoriamente, postar, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo, grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente portadoras de necessidades especiais e da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, dirigida à FUNDAÇÃO CONESUL A/C Concurso Público nº. 001/2006 – Prefeitura Municipal de Guaíba, Av. Aparício Borges, 2664, Bairro Glória, Porto Alegre – RS, CEP 90.680-570.

**2.3.1.5** A data de emissão do atestado médico, de que trata o item anterior, deve ser posterior ao dia 11/01/2007. Nos atestados médicos relativos à comprovação de deficiência auditiva, deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.

**2.3.1.6** Não será homologada a inscrição na condição de portadores de necessidades especiais de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.

**2.3.1.7** Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá formalizar o pedido por escrito e entregar até o último dia das inscrições à FUNDAÇÃO CONESUL, no endereço apontado no item 2.2.1.4, deste Edital. A Comissão de Concurso da FUNDAÇÃO CONESUL examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

**2.3.1.8** Se a condição específica demandar tempo adicional para a realização da prova, o candidato, além de preencher esta condição no formulário de inscrição, deverá enviar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com parágrafo 2º, do artigo 40, do Decreto 3.298/99.

**2.3.1.9** O parecer previsto no item 2.2.1.8 deverá obrigatoriamente ser postado, pelo candidato, até o primeiro dia útil após o período de inscrições, juntamente com cópia do laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, para a FUNDAÇÃO CONESUL - A/C Concurso Público nº. 001/2006 – GUAÍBA, Av. Aparício Borges, nº. 2664, Bairro Glória, Porto Alegre – RS, CEP 90.680-570, sem o qual não será concedido o tempo adicional solicitado.

**2.3.1.10** O candidato portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso Público, figurará, por cargo, em duas listagens:

- a) classificação geral dos candidatos
- b) classificação dos candidatos portadores de necessidades especiais..



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

**2.3.1.11** O candidato portador de necessidades especiais aprovado na Prova Objetiva, terá seu laudo avaliado por médico designado pela Prefeitura Municipal de Guaíba na contratação, acerca de seu enquadramento de portador de necessidades especiais legal. No caso de não enquadramento como pessoa com deficiência, o candidato passará para a lista geral de candidatos para o cargo ao qual está concorrendo. Neste caso, o candidato será informado que não consta mais da lista reservada a portadores de deficiência.

**2.3.1.12** A não observância do disposto acima, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

**2.3.1.13** As vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, reprovação ou eliminação do Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

**2.3.1.14** A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA formará uma equipe multiprofissional, conforme determina a legislação (Decreto 3298/99 Art. 33 e Decreto 5296/04 em vigor, que emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**2.3.1.15** A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

**2.3.1.16** O candidato portador de necessidades especiais que não declarar essa condição por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

**2.3.1.17** O grau de deficiência do candidato portador de necessidades especiais, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez, caso o mesmo venha a ser admitido pela Prefeitura Municipal de Guaíba.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

A síntese das atribuições de cada Cargo deste concurso consta no ANEXO I deste Edital.

### 4. DA DIVULGAÇÃO

**4.1** A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público se dará em forma de Editais ou Avisos publicados através dos jornais “O Guaíba”, “Gazeta Centrosul” e “Folha Guaibense”.

**4.2** Nos quadros de publicações da Prefeitura de GUAÍBA, situada à Av. Nestor de Moura Jardim, 111 - Guaíba - RS e no site da Fundação Conesul de Desenvolvimento [www.conesul.org](http://www.conesul.org)

### 5. DAS INSCRIÇÕES

#### 5.1 Período, horário e local:

As inscrições deverão ser realizadas pela Internet no site [www.conesul.org](http://www.conesul.org) e na Central de Atendimento, situado na Prefeitura Municipal de GUAÍBA, situada à Av. Nestor de Moura Jardim, 111 - Guaíba - RS, de segunda a sexta-feira, das **10h às 17h** do dia **26/12/2006** ao dia **11/01/2007**.

**5.2 Valor da inscrição** - As inscrições terão os valores relacionados no quadro abaixo:

Cargos	Valor da Inscrição (R\$)
Bibliotecário/Nutricionista	60,00
Professor	40,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

### 5.3 Procedimento para as Inscrições

**5.3.1** As inscrições para o Concurso serão realizadas via Internet no endereço eletrônico [www.conesul.org](http://www.conesul.org) e no Posto de Inscrições da Prefeitura Municipal de Guaíba onde também poderão ser obtidas as informações sobre este Edital e seus anexos;

**5.3.2** Fornecimento do número do documento que será utilizado pelo candidato para se identificar no dia da aplicação da prova objetiva, o qual poderá ser: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Corpos de Bombeiros Militares, ou Carteiras Expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos), ou Passaporte, ou Certificado de Reservista, ou Carteira do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo). Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Estudantes, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegais, não identificáveis e/ou danificados;

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

**6.1** É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

**6.2** O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado juntamente com documento de identificação no local de realização das provas.

**6.3** Não será aceita inscrição via postal, por fax, e ou outra forma que não a estabelecida neste edital.

**6.4** A solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade, viabilidade e estipulados pela comissão.

**6.5** A não solicitação de condições especiais conforme itens 2.2.1.7 e 2.2.1.8 implicam a sua não concessão no dia da realização das provas.

**6.6** O Candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento, pela Fundação Conesul, da confirmação do pagamento da sua taxa de inscrição.

**6.7** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às conseqüências legais.

**6.8** Após efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo.

**6.9** Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos.

**6.10** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

**6.11** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar a forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

### 7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**7.1** As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no **item 5** do presente Edital serão **homologadas** pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar das demais fases do Concurso.

**7.2** Os pedidos de recurso de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no **item 9** do presente Edital serão indeferidos.

**7.3** A não apresentação do recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Concurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006**

## **8 DAS PROVAS**

### **8.1 DA PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**

Todos os cargos do Concurso terão **Provas Objetivas**, de acordo com os critérios abaixo.

#### **8.1.1 Do Tipo das Provas Objetivas**

A **Prova Objetiva** valerá **100 (cem) pontos para todos os cargos**. Em qualquer caso, as provas serão compostas de **40 questões**, e cada questão conterà **5 (cinco)** alternativas de resposta, identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**, sendo correta **apenas uma** dessas alternativas.

#### **8.1.2 Da Aprovação nas Provas Objetivas**

Estará aprovado na Prova Objetiva somente o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) do total dos pontos de **cada disciplina** da prova objetiva.

#### **8.1.3 Da classificação na Prova Objetiva**

Serão classificados somente os candidatos aprovados e a respectiva classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

#### **8.1.4 Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas**

A Prova Objetiva será realizada dia **28 de janeiro de 2007**, das **14h às 17h, terão 3 horas de duração**. Os locais serão divulgadas em Aviso ou Edital próprios, a serem publicados conforme **item 4 – DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital.

#### **8.1.5 Das Disciplinas e Conteúdos das Provas Objetivas**

**8.1.5.1** Os Conteúdos Programáticos por Cargo constam do Anexo II.

**8.1.5.2** A **Prova Objetiva** abrangerá as seguintes disciplinas para os cargos:

##### **Bibliotecário e Nutricionista:**

<b>Disciplina</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Nº de Pontos</b>	<b>Mínimo para Aprovação (60%)</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>25</b>	<b>15</b>
<b>Legislação Municipal</b>	<b>10</b>	<b>25</b>	<b>15</b>
<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>30</b>
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>100</b>	<b>-</b>

##### **Professor:**

<b>Disciplina</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Nº de Pontos</b>	<b>Mínimo para Aprovação (60%)</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>25</b>	<b>15</b>
<b>Didática e Legislação Educacional</b>	<b>10</b>	<b>25</b>	<b>15</b>
<b>Conhecimentos Específicos da área de formação</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>30</b>
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>100</b>	<b>-</b>

#### **8.1.6 Das Condições para a Realização da Prova Objetiva**

**8.1.6.1** As provas serão realizadas no dia **28/01/2007**, no horário das 14h às 17h, e comunicado os locais de provas através de Aviso ou Edital conforme estabelecido no **Item 4 - Da Divulgação** e por meio de correspondência para os candidatos que não informarem endereço eletrônico (e-mail) no formulário de inscrição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

**8.1.6.1.1** A comunicação feita por correspondência tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar através das publicações na internet, jornais ou no Mural da Prefeitura Municipal de Guaíba. Não caberá ao candidato reclamar sobre problemas de entrega de correspondências.

**8.1.6.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de documento de identidade original.

**8.1.6.3** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

**8.1.6.4** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

**8.1.6.5** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**8.1.6.6** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**8.1.6.7** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, à legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

**8.1.6.8** Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

**8.1.6.9** Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

**8.1.6.10** Não haverá segunda chamada para as provas. O não **comparecimento na prova implicará a eliminação automática do candidato.**

**8.1.6.11** O Candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, no decurso da primeira hora posterior ao horário previsto para o seu início.

**8.1.6.12** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**8.1.6.13** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

**8.1.6.14** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

**8.1.6.15** A inviolabilidade das Provas Objetivas será comprovada na sala de aula antes do seu início, no momento do rompimento do lacre do envelope das provas na presença dos candidatos.

**8.1.6.16** O tempo máximo de duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas.

**8.1.6.17** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que consultará a coordenação do concurso, encaminhando solução imediata ou anotarà na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

**8.1.7** Será atribuída pontuação zero à questão objetiva da prova Objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

**8.1.8** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas e a sua devida assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções gerais do Caderno de Questões. **Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.**

**8.1.9** Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado.

### 8.2 PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

**8.2.1** Os Candidatos Aprovados na Prova Objetiva para os cargos de magistério submeter-se-ão a Prova de Títulos, cujas cópias autenticadas dos mesmos, deverão ser entregues por protocolo, obrigatoriamente na Central de Atendimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no horário das 10h às 17h, nos dias a serem determinados através de Aviso a ser divulgado conforme item 4 – 4.2 e 4.3 - DA DIVULGAÇÃO. Os documentos deverão ser colocados em envelope, com os seguintes dizeres: NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DA INSCRIÇÃO, CARGO A QUE CONCORRE, PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUAÍBA. SOMENTE SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS A PARTIR DE 2004.

**8.2.2** Esta prova valerá até 10 (dez) pontos para cada cargo, sendo estes somados aos pontos obtidos na prova objetiva.

**QUADRO DE PONTUAÇÃO POR TÍTULOS** – apenas os títulos listados no quadro abaixo terão validade.

Títulos	Carga Horária	Pontuação Atribuída	Número Máximo de Documentos
Certificados	40 horas	01 ponto	03
Certificados	80 horas	02 pontos	02
Certificados	120 horas	03 pontos	01

### 9. DOS RECURSOS

**9.1** O candidato poderá interpor recurso:

- referente às inscrições não homologadas, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia subsequente a publicação do EDITAL;
- referente às questões das Provas Objetivas e Gabaritos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação do Gabarito.

**9.2** Será assegurado aos candidatos o direito a recursos, em qualquer das questões das provas objetivas, devendo ser fundamentada as razões pelas quais o recorrente discorda do gabarito ou conteúdo da questão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

**9.3** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado neste EDITAL.

**9.4** A BANCA EXAMINADORA da FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

**9.5** A eventual alteração do gabarito, após avaliação dos recursos, será divulgada através de EDITAL afixado no mural da Prefeitura Municipal de Guaíba e no site [www.conesul.org](http://www.conesul.org).

**9.6** Os recursos deverão ser dirigidos pessoalmente à Prefeitura de GUAÍBA a Av. Nestor de Moura Jardim, 111 - Guaíba - RS e na Fundação Conesul de Desenvolvimento, Av. Aparício Borges, 2664, Bairro Glória, Porto Alegre - RS, CEP 90.680-570, mediante requerimento protocolado, através de formulário próprio, datilografado ou digitado, inserido no Anexo III, do presente Edital, devendo serem preenchidos todos os dados constantes no mesmo, sob pena de indeferimento.

**9.7** Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente. Do mesmo modo, quando houver alteração de gabarito, ele valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

**9.8** Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro dos prazos estabelecidos.

**9.9** Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

**9.10** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

### 10. DOS RESULTADOS

**10.1** O Gabarito Oficial da prova Objetiva será divulgado pelos meios apontados no item 4, Da Divulgação em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da Prova Objetiva.

**10.2** Os resultados das Provas Objetivas e classificação final serão divulgados através de Editais ou Avisos conforme disposto no item 4 - **Da Divulgação**, deste Edital.

### 11 DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva, em conformidade com o **item 8.1.2** deste Edital. A classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada no somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, quando for o caso, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

### 12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**12.1** Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) tiver obtido a maior pontuação em Prova Conhecimentos Específicos;
- b) tiver obtido a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c) tiver obtido a maior pontuação em Didática e Legislação Educacional quando for o caso;
- d) tiver obtido a maior pontuação em Legislação Municipal ,quando for o caso.

**12.2** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

**12.3** O sorteio de que trata o item 12.2 acima, será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do dia imediatamente posterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

**12.4** Não havendo extração da Loteria Federal na data marcada, será considerada a data de extração imediatamente posterior.

### 13. DO RESULTADO FINAL

**13.1** Obedecidos os critérios estabelecidos no **item 11** anterior, sobre a pontuação final, e aplicado o desempate conforme **item 12**, anterior, ambos deste Edital, será obtido o resultado final do Concurso.

### 14. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

**14.1** O provimento dos Cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**14.2** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA.

**14.3** Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Prefeitura de GUAÍBA, serão regidos pelo Regime Estatutário.

**14.4** Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Prefeitura estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

**14.5** Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua posse no Cargo, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir:

- a) ter sido aprovado no presente concurso;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade, nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.391, de 12/01/72;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) possuir escolaridade mínima exigida em cada Cargo, na data da posse, conforme item 1.4 deste Edital;
- f) ter 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- g) não estar incompatibilizado com investidura do Cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito Administrativo, na forma da Lei;
- h) possuir habilitação para o exercício da função;
- i) ser considerado apto nos exames clínicos de avaliação psicológica e complementares;
- j) se deficiente físico, apresentar atestado médico da deficiência de que é portador.
- l) No ato da posse, o candidato deverá apresentar o seu comprovante de inscrição no órgão de classe da sua profissão (Bibliotecário, Nutricionista e Professor de Educação Física).

### 15. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

**15.1** O resultado final será divulgado por cargos, ou seja, cada cargo, decorridos os prazos para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela Prefeitura, publicado, através de Edital ou Aviso conforme estabelecido no item **4 - Da Divulgação**, deste Edital, e conterà os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

**15.2** A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura.

### 16. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

**16.1** Para a Posse o candidato deve satisfazer as condições definidas na Seção IV, Art.14 e Art. 15 do Regime Jurídico Único, Lei 819 01.

**16.1.1** O candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ou dispensar a 1ª convocação terá direito a 2ª e última convocação, obedecida a ordem de chamamento, já que este candidato passará para o ultimo lugar na lista.

**16.2** Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

condições estabelecidas no item **1.4** e **14.5**, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**16.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.**

**16.2.2** É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA, exigir dos candidatos, na contratação, além da documentação prevista neste Edital e pela Prefeitura, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

**16.3** O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar na Prefeitura em cargo/função cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei nº 9.032/95.

**16.4** No ato da nomeação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

### **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** A PREFEITURA e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público.

**17.2** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

**17.3** Os candidatos aprovados neste concurso serão convocados na medida das necessidades de pessoal da Prefeitura.

**17.4** Por justo motivo, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA, a realização de 01 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que se realizarão as provas.

**17.5** Todas as demais informações sobre o presente Concurso, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no item **4 - Da Divulgação**, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

**17.6** Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público serão dirimidos, pela Comissão de Concurso da Prefeitura, em conjunto com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO.

**GUAÍBA, 22 de dezembro de 2006.**

**MANOEL STRINGHINI  
PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

### ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

#### **BIBLIOTECÁRIO**

**Síntese de Deveres:** Classificar e catalogar livros; Obter dados de obras bibliográficas; Fazer pesquisas em catálogos; Atender ao serviço de referência e tomar ou sugerir as medidas necessárias ao seu constante aperfeiçoamento; Ler e examinar livros e periódicos e recomendar a sua aquisição; Apreciar sugestões de leitores e interessados sobre a aquisição de livros ou assinaturas de periódicos; Fazer sugestões sobre catalogação e circulação de livros; Organizar e desenvolver bibliotecas; Preparar bibliografias; Consultar chefes de repartições e outras autoridades sobre livros de interesse para a biblioteca; Assistir aos leitores na escolha de livros, periódicos e na utilização do catálogo-dicionário; Registrar a movimentação de livros panfletos e periódicos; Examinar o órgão oficial e mandar fichários de leis ou outros atos governamentais de interesse para a repartição; Preparar livros e periódicos para a encadernação; Orientar o serviço de limpeza e conservação dos livros; Executar outras tarefas afins.

#### **NUTRICIONISTA**

**Síntese de Deveres:** Ensinar educação alimentar aos alunos das escolas municipais; Manter as condições de higiene na preparação de alimentos em escolas e outros estabelecimentos municipais; Orientar inquiridos sobre alimentação; Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de alimentação escolar em integração com órgãos estaduais e federais; Executar o controle técnico-administrativo e supervisionar os programas de alimentação no Município.

#### **PROFESSORES**

**Descrição Analítica:** Planejar e executar programas de ensino das escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; Preparar planos de aula; Elaborar provas; Presidir a aplicação de provas e julga-las; Manter contato com pais de alunos, visando interessa-los pelos problemas de educação e da vida escolar; Atender a convocação para reuniões com autoridades de ensino; Participar de atividades extra-classe; Incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; Dirigir instituições escolares de acordo com determinações superiores; manter registro das atividades de classe, e delas prestar contas, quando necessário ou solicitado; Manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar; Manter-se atualizado na legislação do ensino, principalmente em relação ao ensino de 1º grau; Manter-se atualizado em técnicas de ensino; Usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; Sugerir medidas que visem à melhoria do sistema de ensino; Programar ou colaborar no planejamento de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; Participar de reuniões de estudo; Integrar-se na coletividade a que serve a escola; Participar de bancas julgadoras de provas em geral; Executar outras tarefas afins.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Português (para todos os cargos):** Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

**Nutricionista:** Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes; Nutrição no Ciclo da Vida - da Gestação ao Envelhecimento; Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças; Bases da Dietoterapia; Recomendações Nutricionais - Adulto e Pediatria; Necessidades Nutricionais - Adulto e Pediatria; Terapia Nutricional nas Enfermidades - Adulto e Pediatria; Terapia Nutricional Enteral - Adulto e Pediatria; Resolução 63. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral; Administração e Nutrição na Produção de Refeições Coletivas; Técnica Dietética; Alimentação e Nutrição; Produção de Alimentos; Microbiologia dos Alimentos; Contaminações de Alimentos; Controle de Qualidade. Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA (aprova o Regulamento Técnico sobre "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos").

**Bibliotecário:** Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: teorias, conceitos e definições; Biblioteca: planejamento, organização e administração; Acervo e Coleções; Normas de Documentação; Processos técnicos: Preservação, Registro, Catalogação, (MARC 21), Classificação, indexação, Controle Bibliográfico e Conservação; Recuperação da Informação; Gestão da Informação e do Conhecimento; Serviço de Referência e Informação; Estudo de Usuário; Biblioteca e Sociedade; Tecnologia da Informação.

**Didática e Legislação Educacional para Professores:** Ética no Trabalho Docente; Gestão Escolar Participativa; Educação Inclusiva; A Construção do Conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Concepções de Educação e Escola; Avaliação; Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento; Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, conceitos e concepções; Currículo, tempos e espaços escolares; Projeto Político Pedagógico: fundamentos, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Organização da Escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Função social da Escola e compromisso social do Educador; Concepções de aprendizagem, correntes teóricas e as práticas pedagógicas na organização curricular. Legislação Educacional.

**Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil:** História da Educação; Psicologia da Educação (0 a 5 anos); Filosofia da Educação; Políticas Públicas; Metodologias; de Ensino: - Concepções de infância e de Educação Infantil: história e perspectivas; Infância, Educação Infantil, artes e prática educativa; Infância, mídia, sociedade de consumo e produção do conhecimento; A formação do educador Infantil: conhecimento acadêmico e conhecimento prático; a escrita reflexiva como estratégia de formação; formação em serviço - do ato solitário ao ato compartilhado; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Currículo e educação infantil: currículo e projeto político-pedagógico; o espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da educação infantil. Planejamento e avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Articulações entre a educação infantil e o ensino fundamental: fundamentos técnico-pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita; a criança e os números. Tendências teóricas e metodológicas na educação infantil. Educação inclusiva; Tecnologias da Educação; Legislação Educacional.

**Professor de Séries Finais – Português / Literatura:** Leitura e compreensão de textos: Assunto; Estruturação do texto e do parágrafo; Idéias principais e secundárias; Relações entre as idéias (todo-parte, oposição, semelhança, tempo, causa-consequência, entre outras); Intenção comunicativa; operadores argumentativos; Coesão e coerência textual. O papel da literatura e o uso da biblioteca no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

ensino/aprendizagem da língua portuguesa na escola. Instrumentos lingüísticos Vozes verbais; Classes gramaticais; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Tempos e modos verbais; Estrutura sintática da oração e do período. Vocabulário: Significado de palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e de expressões no texto; Valor dos afixos e radicais; Uso de dicionários. Emprego e ensino dos sinais pausais Vírgula, ponto-e-vírgula e ponto. Emprego e ensino dos sinais melódicos: Dois-pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, aspas, parênteses, colchetes e travessão. Ortografia: Grafia das palavras, acentuação gráfica. Separação e Partição Silábica. Texto Literário e Texto não Literário. Denotação e conotação. Poesia e Prosa. Os gêneros literário. A leitura em sala de aula e a formação dos leitores. Literatura infanto-juvenil. História da Literatura. Principais autores e obras da Literatura Brasileira.

**Professor de Séries Finais –Matemática:** Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera(elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números complexos: forma algébrica e trigonométrica.

**Professor de Séries Finais – Ciências:** BIOLOGIA. Meio Ambiente: estudo do ar; da água; do solo. Seres Vivos: vírus; estudo dos reinos Monera, dos Fungos, Protozoa; estudos dos vegetais, classificação, organologia, fisiologia; estudos dos animais, características gerais e classificação. Corpo Humano: noções do corpo humano, anatomia, fisiologia. Noções Básicas de Saúde: viroses, bacterioses, protozooses, verminoses e sua profilaxia. QUÍMICA. Matéria: conceitos fundamentais; propriedades gerais e específicas; transformações (fenômenos físicos e químicos); estados físicos e suas mudanças. Substâncias Puras e Misturas: conceito; classificação; fracionamento. Estudo do Átomo: teoria atômico-molecular; estrutura atômica; número atômico e massa atômica; semelhanças atômicas; distribuição eletrônica por camadas ou níveis. Elementos Químicos: nomenclatura e símbolos; classificação periódica; substâncias químicas; fórmulas químicas; noções de eletronegatividade e eletropositividade; ligações químicas. Noções Químicas (Noções): ácidos; bases; sais e óxidos. Reações Químicas: conceitos; tipos (análise, síntese, simples troca e dupla troca); equilíbrio das equações químicas e leis ponderais: lei Lavoisier e Proust. FÍSICA. Cinemática: definição e cálculo de velocidade; MU e MUV; queda livre. Estática: definição da força; unidades e sistemas de forças; equilíbrio de um corpo; máquinas simples. Dinâmica: leis da dinâmica (1a, 2a e 3a Lei de Newton e Gravitação Universal, atrito); energia cinética e potencial; trabalho; potência. Hidrostática: mecânica dos fluidos; densidade absoluta/massa específica; pressão e empuxo. Termologia: calor e temperatura; propagação de calor; escalas termométricas; calorimetria; dilatação. Ondulatória: onda (conceito e classificação). Ótica: fundamentos básicos, espelhos planos e curvos; lentes; o olho humano e suas anomalias. Acústica: fundamentos, fontes sonoras, propagação do som, qualidades fisiológicas e propriedades das ondas sonoras. Eletricidade: eletrostática (formas de eletrização, condutor e isolantes; eletrodinâmica (corrente elétrica, intensidade de corrente elétrica, instrumentos de medida elétrica); magnetismo.

**Professor de Séries Finais – História:** HISTÓRIA E ANTIGÜIDADE – Pré-História: divisão; desenvolvimento da civilização (classes sociais, Estado, divisão social do trabalho). Antiguidade Oriental: Mesopotâmia (características geográficas, evolução política, aspectos sociais, econômicos e culturais); Egito (características geográficas, evolução política, aspectos sociais, econômicos e culturais); hebreus (características geográficas, evolução política, aspectos sociais, econômicos e culturais); Fenícia (características geográficas, aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais); Pérsia (características geográficas, aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais). Civilização Grega: características geográficas; civilização cretense; períodos da história grega; civilização helenística; cultura grega. Civilização Romana: características geográficas; monarquia; república; império; cultura romana. IDADE MÉDIA – Civilização Bizantina: características geográficas; aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais. Civilização Islâmica: origens e doutrina muçulmana; expansão islâmica; aspectos culturais. Idade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

Média Ocidental: invasões bárbaras; formação dos reinos germânicos; o reino dos francos; sistema feudal (aspectos econômicos, políticos, sociais); a Igreja na Idade Média; cavalaria; Cruzadas; cultura medieval. A Crise do Feudalismo: renascimento comercial; renascimento urbano; feiras; corporações de ofício; ascensão da burguesia; revoltas camponesas. IDADE MODERNA – Transição do Feudalismo ao Capitalismo: Estados nacionais e absolutismo; expansão marítima européia; mercantilismo; Renascimento cultural; Reforma religiosa e Contra-reforma. Antigo Sistema Colonial: conquista da América; sistema colonial espanhol; colonização inglesa na América do Norte; colonização portuguesa no Brasil (expedição colonizadora, Capitânicas Hereditárias, Governo Geral, economia e sociedade açucareira, domínio espanhol, bandeirantismo, economia e sociedade do ouro). Revoluções Burguesas e Crise do Antigo Sistema Colonial: Revolução Inglesa do século XVII; Revolução Industrial; Iluminismo e pensamento liberal; Revolução Francesa; independência dos EUA; independências na América espanhola; crise do Antigo Sistema Colonial no Brasil (movimentos nativistas, Inconfidências mineira e baiana, vinda da Família Real portuguesa para o Brasil, Independência). IDADE CONTEMPORÂNEA – Consolidação e Expansão do Capitalismo: movimentos operários do século XIX; socialismo, comunismo e anarquismo; Imperialismo; unificação italiana e alemã; EUA no século XIX; Brasil Império (1º reinado, regências, 2º reinado, economia cafeeira, Guerra do Paraguai, imigração, campanha abolicionista); proclamação da República no Brasil. Contradições e Crises do Capitalismo e Alternativa Socialista: 1ª Guerra Mundial; Revolução Russa de 1917; crise de 1929; nazi-fascismo; 2ª Guerra Mundial; Brasil na República Velha (Revolução Federativa, política dos governadores, coronelismo, café, industrialização, movimento operário; Revolta da Vacina, guerra de Canudos, guerra do Contestado, movimento tenentista, Revolução de 1930, período Vargas, Estado Novo). Mundo Contemporâneo: Guerra Fria; descolonização; expansão do bloco socialista; revolução e reação na América Latina; conflitos no Oriente Médio; problemas atuais do Continente Africano; desestruturação do bloco soviético; Brasil contemporâneo (período populista 1945-1964, regime militar, redemocratização, Brasil atual).

**Professor de Séries Finais – Geografia:** UNIVERSO, SISTEMA SOLAR E PLANETA TERRA: Elementos de Astronomia: formação do Universo; classificação dos astros; planeta Terra (características e movimentos). Orientação: formas de orientação; pontos de orientação; coordenadas geográficas; cartografia. Formação e Constituição da Terra: estrutura interna; crosta terrestre; rochas; solo; formas de relevo; agentes modificadores do relevo (forças internas e forças externas); relevo submarino. Águas: oceanos e mares; correntes marinhas; águas continentais. Atmosfera e Clima: camadas da atmosfera; composição do ar; tempo e clima; tipos climáticos. Formações Vegetais: climas e paisagens vegetais; formações arbóreas; formações campestres; formações desérticas; formações de alagadizos. Demografia: características da população mundial; população absoluta e relativa; estrutura etária; população e atividades econômicas; movimentos populacionais; urbanização. Recursos Naturais: recursos renováveis e não-renováveis; agricultura e sistemas agrícolas; pecuária (criação extensiva e intensiva, tipos de gado); fontes de energia; indústria (tipos, distribuição, efeitos na organização do espaço); comércio; transportes; comunicações. GEOGRAFIA DO BRASIL – Organização do Espaço Brasileiro: formação do território; o Brasil na América do Sul; elementos naturais; sociedade e economia (subdesenvolvimento, industrialização, urbanização). População Brasileira: elementos formadores; migrações; concentrações populacionais. Região Norte: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Centro-Oeste: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Nordeste: aspectos naturais; subregiões; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Sudeste: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Sul: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. GEOGRAFIA DOS CONTINENTES Formação do Espaço Mundial: evolução do capitalismo; características dos países desenvolvidos e dos países subdesenvolvidos; divisão internacional do trabalho. b) América: localização; origem dos primeiros habitantes; tipos de colonização; população e urbanização; aspectos físicos (unidades de relevo, águas continentais, tipos climáticos, paisagens vegetais); blocos regionais de integração. América Anglo-Saxônica: Estados Unidos (território, população, atividades econômicas); Canadá (território, população, atividades econômicas). América Latina: México (território, população, atividades econômicas); América Central (divisão, países, população, atividades econômicas); Guianas (países, população, atividades econômicas); América Andina (países, população, atividades econômicas); América Platina (países, população, atividades econômicas). Europa: quadro político-econômico atual; União Européia; aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); sociedade (população, composição étnica, urbanização); economia (agropecuária, recursos minerais, indústria, comércio, transportes); países; Rússia (formação e desagregação da URSS, aspectos naturais, populacionais e econômicos). Ásia: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); sociedade (população, composição étnica, religiosa, urbanização); Japão (aspectos naturais, populacionais e econômicos); China (aspectos históricos, naturais, populacionais e econômicos); “tigres” asiáticos; Mundo Indiano (aspectos históricos, naturais, populacionais e econômicos); Oriente Médio (aspectos históricos, naturais, populacionais, econômicos, conflitos). África: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006

vegetação); colonialismo e descolonização; sociedade (população, composição étnica, religiosa, urbanização, conflitos). Oceania: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); colonização, povoamento e descolonização; sociedade (população, composição étnica, urbanização). Regiões Polares: Ártico (aspectos físicos, populacionais e econômicos); Antártida (aspectos físicos, potencial econômico).

**Professor de Séries Finais – Inglês:** interpretação: Identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, conseqüência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, conseqüência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.

**Professor de Séries Finais – Educação Física:** Educação Física e a sociedade: A importância da Educação Física; A Educação Física na sociedade; A escola como instituição social; Aspectos sócios culturais do esporte; Esporte, mídia e o desdobramento na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal do movimento; As questões de gênero aplicadas à Educação Física. Educação Física no processo ensino- aprendizagem: Planejamento e sua evolução; Aspectos psico-sociais; Metodologia, avaliação na Educação Física escolar. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao esporte: Aspectos gerais do corpo humano; Princípios básicos do treinamento esportivo; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; As mudanças fisiológicas resultantes da prática do esporte. A Educação Física no currículo da educação básica: significados e possibilidades: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Crescimento e desenvolvimento motor; Perspectivas educacionais através do lúdico; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; A prática pedagógica como prática dialógica. A ludicidade como essência da vivência corporal (importância da ludicidade para qualidade de vida). Jogos e brincadeiras como construção de possibilidades lúdicas no estudo, trabalho e lazer. Processo criativo: abstração nos processos criativos.

**Professor de Séries Finais – Educação Artística:** Conhecimentos Específicos: A especificidade do conhecimento artístico e estético; A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. ARTE – LINGUAGEM: O homem - ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico - metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula.

**Professor de Séries Iniciais – Educação Física / Recreação:** Educação Física e a sociedade: A importância da Educação Física; A Educação Física na sociedade; A escola como instituição social; Aspectos sócios culturais do esporte; Esporte, mídia e o desdobramento na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal do movimento; As questões de gênero aplicadas à Educação Física. Educação Física no processo ensino- aprendizagem: Planejamento e sua evolução; Aspectos psico-sociais; Metodologia, avaliação na Educação Física escolar. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao esporte: Aspectos gerais do corpo humano; Princípios básicos do treinamento esportivo; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; As mudanças fisiológicas resultantes da prática do esporte. A Educação Física no currículo da educação básica: significados e possibilidades: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Crescimento e desenvolvimento motor; Perspectivas educacionais através do lúdico; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; A prática pedagógica como prática dialógica. A ludicidade como essência da vivência corporal (importância da ludicidade para qualidade de vida). Jogos e brincadeiras como construção de possibilidades lúdicas no estudo, trabalho e lazer. Processo criativo: abstração nos processos criativos.

